Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/12/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 614 DE 2018.

(Proponente: Paulo Porto/ PC do B)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

Requeiro, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que informe o seguinte, em relação ao Anteprojeto de Lei nº 159 de 2018.

1) Qual o cronograma de pagamentos de operações de crédito previstos para os próximos 10 anos?
2) Considerando a primeira pergunta, qual é a capacidade de pagamento e o impacto financeiro desses pagamentos em orçamentos futuros?
3) Qual o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, em relação à receita corrente líquida?
4) Da totalidade dos empréstimos, qual o percentual comprometido com obras e ações de mobilidade urbana, incluído o PDI (Programa de Desenvolvimento Integrado)?
5) Os novos empréstimos, encaminhados à Câmara através dos Anteprojetos de Lei 160/2018 e 161/2018 alteram em que percentual a capacidade de endividamento do município de Cascavel?

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel-PR, 13 de dezembro de 2018.

Paulo Porto
Vereador / PC do B

Justificação

Trata-se de mero ato peculiar à função Legislativa, qual seja, fiscalizar o Poder Executivo. Neste sentido, as respostas pretendidas têm o condão de esclarecer a este mandado e a esta Casa, dúvidas a respeito de tais operações.